



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 529/2021

**Lido na Sessão**

24 MAIO 2021

1º SECRETÁRIO(A)

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA MONITORAR PACIENTES COM COVID-19 E PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, realize a aquisição de pulseiras para monitorar pacientes com covid-19 e pacientes com suspeita de covid-19, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

A Pandemia Covid-19, surgiu de repente e está exigindo esforços e medidas de toda a sociedade no sentido de amenizar ou solucionar os casos que surgem ou precaver-se de novos.

Dentre as diversas ações que propomos ao Poder Executivo Municipal pedidos que por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento realize a aquisição de pulseiras com o intuito de conseguir monitorar os pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19.

Essa forma de monitoramento já está em funcionamento em alguns Municípios do País, essa medida visa coibir a circulação de pessoas com suspeitas de coronavírus (Covid-19). Portanto os pacientes que aguardam resultados de exames passam a ser monitorados pela Secretaria Municipal de Saúde e serão devidamente identificados com uma pulseira.

A pulseira será colocada por profissionais da Rede Pública e Particular de Saúde tanto nos pacientes suspeitos quanto diagnosticados e não poderá ser violada, sendo retirada pelos mesmos profissionais quando a suspeita da doença for descartada ou o paciente estiver recuperado.

Dessa forma esperamos que essa medida possa auxiliar na redução da transmissão e tenta evitar o agravamento da doença para estes pacientes acompanhados em isolamento domiciliar por médicos, sem contato e aglomeração.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda estas solicitações o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2021.

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB